



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.949/2007

“APROVA AJUSTE EM CONVÊNIO COM O DER/MG E SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Atendendo ao disposto no item 2.2 do Convênio n.º DER – 30.020/07, ficam aprovados todos os termos do referido convênio firmado entre o Município de Conceição das Alagoas, e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 10 de Outubro de 2007.


FELIPE MANSUR NETO
Prefeito Municipal